

PORTARIA Nº 108/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Jose Erivaldo dos Santos Silva	Coveiro	Serviços Públicos	08/02/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2025.



Clelson Luis Aparecido de Melo
Prefeito

